

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 04 de outubro de 2024, às 15:00h, realizou-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. ("Assembleia" e "CRA", respectivamente) coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora" ou "Reit"), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta Assembleia, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Res. CVM nº 60") e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização")*, celebrado entre a Reit e a H.Commmcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário").

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante disponibilização, no dia 26 de setembro de 2024, do edital de 2ª convocação da Assembleia na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESENÇA:** presentes (i) titulares representantes de 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimo por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata; (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Hygor Mendes da Silva; Secretário: Julio Barioni Dacar.

5. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar acerca das medidas a serem tomadas, em virtude do iminente término dos efeitos da Liminar, incluindo a eventual retomada dos procedimentos para a excussão das Garantias;
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, incluindo, caso aplicável, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação.

6. **ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos o Presidente e o Secretário da presente Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum de instalação de assembleia, que em segunda convocação, pode ser com qualquer número de titulares dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 11.3.3 do Termo de Securitização.

7. **DELIBERAÇÕES:** Após a regular instalação da Assembleia, verificou-se que, nos termos da clausula 11.7 do Termo de Securitização o quórum não atenderia o necessário para deliberar a ordem do

dia. Dessa forma acordaram pelo encerramento da presente Assembleia sem que houvesse quaisquer deliberações adicionais.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia. Ademais, informou aos titulares de CRA que as deliberações desta Assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consignou, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações decorrentes desta Assembleia deverão ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

**Mesa:**

hygor.mendes@reit.com.br  
Assinado  
HYGOR MENDES DA SILVA  
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

D4Sign ICP Brasil

Hygor Mendes da Silva  
Presidente

julio.dacar@commcor.com.br  
Assinado  
JULIO BARIONI DACAR

D4Sign ICP Brasil

Julio Barioni Dacar  
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA  
REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, SOB NDA

Assinado  
BRUNO PATRÍCIO BRAGA  
DO RIO  
09921381750  
D4Sign



Assinado  
SAMUEL ALBINO DA SILVA  
02321933712  
D4Sign



**REIT SECURITIZADORA S.A.**

*Securitizadora*

Nome: Bruno Patricio Braga  
Cargo: Diretor

Assinado  
EDUARDO IPPOLITO  
02211117864  
D4Sign



Nome: Samuel Albino da Silva  
Cargo: Diretor

Assinado  
FLAVIANO MENDES DE  
SOUSA  
28105358840  
D4Sign



**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa  
Cargo: Procurador